



SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

Farrroupilha - RS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 4º Bimestre/2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	44.793.000,00	44.793.000,00	33.584.941,36	74,98
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.650.000,00	16.650.000,00	15.647.995,91	93,98
1.1.1- IPTU	16.650.000,00	16.650.000,00	15.647.995,91	93,98
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos- ITBI	5.701.000,00	5.701.000,00	2.820.730,07	49,48
1.2.1- ITBI	5.701.000,00	5.701.000,00	2.820.730,07	49,48
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.891.000,00	13.891.000,00	9.326.603,21	67,14
1.3.1- ISS	13.891.000,00	13.891.000,00	9.326.603,21	67,14
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.551.000,00	8.551.000,00	5.789.612,17	67,71
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	112.220.000,00	112.220.000,00	76.109.822,27	67,82
2.1- Cota-Parte FPM	35.150.000,00	35.150.000,00	25.055.080,17	71,28
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	35.150.000,00	32.500.000,00	23.574.860,07	72,54
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	1.300.000,00	1.480.220,10	113,86
2.2- Cota-Parte ICMS	64.000.000,00	64.000.000,00	40.892.315,67	63,89
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	639.920,91	63,99
2.5- Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	11.407,53	5,70
2.6- Cota-Parte IPVA	11.500.000,00	11.500.000,00	9.511.097,99	82,71
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	157.013.000,00	157.013.000,00	109.694.763,63	69,86
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100

4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	74.396,34	743,96			
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.550.600,00	4.550.600,00	3.025.754,25	66,49			
5.1- Transferências do Salário-Educação	3.300.000,00	3.300.000,00	2.221.036,69	67,30			
5.2- Transferências Diretas PDDE	13.000,00	13.000,00	720,00	5,54			
5.3- Transferências Diretas PNAE	922.000,00	922.000,00	642.299,00	69,66			
5.4- Transferências Diretas PNATE	244.000,00	244.000,00	143.472,90	58,80			
5.5- Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00			
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	21.600,00	21.600,00	18.225,66	84,38			
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	2.237.412,00	332.433,00	14,86			
6.1- Transferências de Convênios	0,00	2.237.412,00	332.433,00	14,86			
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00			
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.212.000,00	1.034.000,00	761.429,71	73,64			
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	7.772.600,00	7.832.012,00	4.194.013,30	53,55			
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	21.914.000,00	21.914.000,00	14.925.988,83	68,11			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	6.500.000,00	6.500.000,00	4.714.971,84	72,54			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	12.800.000,00	12.800.000,00	8.178.531,68	63,89			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	200.000,00	200.000,00	127.984,19	63,99			
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	40.000,00	40.000,00	2.281,41	5,70			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	2.300.000,00	2.300.000,00	1.902.219,71	82,71			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	40.070.000,00	42.070.000,00	28.117.845,03	66,84			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	40.000.000,00	42.000.000,00	28.076.702,24	66,85			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	70.000,00	70.000,00	41.142,79	58,78			
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	18.086.000,00	20.086.000,00	13.150.713,41	65,47			
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	32.505.000,00	37.000.649,05	21.155.692,80	57,18	21.155.692,80	57,18	218.042,06
13.1- Com Educação Infantil	2.751.000,00	4.728.232,24	2.545.109,39	53,83	2.545.109,39	53,83	0,00
13.2- Com Ensino	29.754.000,00	32.272.416,81	18.610.583,41	57,67	18.610.583,41	57,67	0,00

Fundamental								
14- OUTRAS DESPESAS	7.725.000,00	5.069.350,95	4.685.720,82	92,43	4.467.678,76	88,13	0,00	
14.1- Com Educação Infantil	3.710.000,00	2.032.767,76	1.769.730,39	87,06	1.551.688,33	76,33	218.042,06	
14.2- Com Ensino Fundamental	4.015.000,00	3.036.583,19	2.915.990,43	96,03	2.915.990,43	96,03	0,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	40.230.000,00	42.070.000,00	25.841.413,62	61,42	25.623.371,56	60,91	218.042,06	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB								Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1 - FUNDEB 60%								0,00
16.2 - FUNDEB 40%								0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
INDICADORES DO FUNDEB								Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) _____¹								
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério ¹ $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100\%$								75,24
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100\%$								15,89
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$								8,87
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE								Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 _____²								0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE								
IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	16.230.700,00	11.494.611,27	70,82	9.179.781,71	56,56	2.314.829,56	
22.1 - Creche	0,00	12.192.500,00	8.956.038,06	73,46	6.871.077,78	56,35	2.084.960,28	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	3.755.000,00	2.238.849,61	59,62	2.238.849,61	59,62	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	8.437.500,00	6.717.188,45	79,61	4.632.228,17	54,90	2.084.960,28	
22.2- Pré-escola	0,00	4.038.200,00	2.538.573,21	62,86	2.308.703,93	57,17	229.869,28	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	3.006.000,00	2.075.990,17	69,06	1.857.948,11	61,81	218.042,06	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	1.032.200,00	462.583,04	44,82	450.755,82	43,67	11.827,22	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	46.768.320,50	50.017.420,50	29.825.055,44	59,63	28.655.409,15	57,29	1.169.646,29	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	33.769.000,00	35.309.000,00	21.526.573,84	60,97	21.526.573,84	60,97	0,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.999.320,50	14.708.420,50	8.298.481,60	56,42	7.128.835,31	48,47	1.169.646,29	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

REGULAR								
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	46.768.320,50	66.248.120,50	41.319.666,71	62,37	37.835.190,86	57,11	3.484.475,85	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								13.150.713,41
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴								0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)								0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) ⁶								13.150.713,41
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) ⁶								24.684.477,45
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵								22,50
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.315.000,00	3.731.865,55	3.557.397,57	95,32	1.962.216,76	52,58	1.595.180,81	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	18.072.551,70	19.488.760,54	11.016.018,06	56,52	8.588.931,01	44,07	2.427.087,05	
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	21.387.551,70	23.220.626,09	14.573.415,63	62,76	10.551.147,77	45,44	4.022.267,86	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	68.155.872,20	89.468.746,59	55.893.082,34	62,47	48.386.338,63	54,08	7.506.743,71	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2019(g)	
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					5.084.183,46		0,00	
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					4.269.637,90		0,00	
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					814.545,56		0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
45- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018					615.660,90		560.618,48	
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					28.076.702,24		2.221.036,69	
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					25.642.528,96		1.811.383,99	

47.1- Orçamento do Exercício	25.026.904,32	1.667.040,62
47.2- Restos a Pagar	615.624,64	144.343,37
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	41.142,79	14.264,10
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.090.976,97	984.535,28
50- (+) AJUSTES	0,00	590,44
50.1- Retenções	0,00	0,00
50.2- Conciliação Bancária	0,00	590,44
50.3- Valor a Recuperar	0,00	0,00
50.4- Outros valores Extra Orçamentário	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.090.976,97	985.125,72

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 30/9/2019 Hora da Emissão: 16:53:42

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do art. 212 da CF/1988.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Nota de esclarecimento: No bimestre o Município ainda não atendeu o limite mínimo de 25% na aplicação da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, porém, cabe ressaltar que a aplicação do citado percentual deve ser considerado o ano, ou seja, o município é obrigado a atingir o limite mínimo até o final do 6º bimestre, conforme disposto no Art. 212 da CF. A metodologia de cálculo adotada pelo SIOPE diverge da adotada pelo TCE/RS